

O Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Cerimonial da Posse da Mesa Diretora do TRE-ES, para o Biênio 2026/2027, ficando assim constituída, sob a presidência do primeiro:

Alvimar Dias Nascimento

Adriana Petersen Saraiva Soares

Adriano Moreira de Souza

Alkindar da Silva Spala

Ana Keley Chaves de Matos

Andresa Farias Raposo

Aniuska Drumond Lemos David Soares Gomes

Antônio Brasil Maia Filho

Ariany Teixeira da Motta Nichetti

Camille Belchior de Oliveira

Cristiana Salviato Fontana

Daniele Menezes Torres Ferrão

Dyering Cristina dos Reis Costa

Flávia Pires Monteiro Mancilha Ferrari

Gabriela Bispo Pimenta

Gustavo Tenório Pinheiro

Ioná Rodrigues Santos

Islenia Beatriz Costa Freire

Karla Azevedo Tognere

Lander Fontes de Paula

Leila de Almeida Gomes

Lorrainy Scopel Simões Araujo

Márcia Fernandes Coelho Ceotto

Patricia Nogueira Figueiredo

Rachel Metzker Dias Soares

Renato Lucio Jeronymo Motta Magalhães

Renato Menegueli Pechinho

Rodrigo Calumby Hermont

Sayumi Felix Takahata

Simone Aquino Vidigal

Vinícius Quintino de Oliveira

Washington da Costa dos Santos

Art. 2º. Caberá à Comissão ora instituída o planejamento e a execução das atividades necessárias à realização da cerimônia de posse da nova Mesa Diretora deste TRE, prevista para o dia 10 de dezembro de 2025, às 16h.

Art. 3º. Todas as Unidades constitutivas do TRE-ES prestarão o devido suporte às demandas da Comissão objeto deste Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Presidente

ATO Nº 300 DE 14/11/2025

PUBLICAÇÃO EM : 18/11/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TSE 23.653/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021,RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, À SERVIDORA MILEIDY MARIA RIBEIRO ELIAS BENTO, A PARTIR DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Presidente

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 618, DE 14/11/2025****PUBLICAÇÃO EM : 18/11/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202503262

Descrição sintética do serviço a ser executado: 2º Teste em Campo dos Sistemas de Prestação de Contas Eleitorais e SPCE Análise, que será realizado no TSE.

Período do evento: De 24/11/2025 até 28/11/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	23/11/2025	29/11 /2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
MARCELO LAZARINI CAMPISTA							
Brasília	5	6,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 405,55)	R\$ 268,28	R\$ 4.900,45
		6,50					R\$ 4.900,45